



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
CONTROLE INTERNO

Memorando nº 22/2020

De: Controle Interno

Para: Administração

Porto Belo, 10 de Junho de 2020.

Assunto: Contratação Funcionário Seletivos Sem Suposta Justificativa.

Cumprimentando-o cordialmente, visando cumprir determinação de incumbência do Controle Interno, sendo neste momento, o controle de atos de pessoal, com base num levantamento por amostragem no setor dos Recursos Humanos, verificamos a existência no quadro de servidores da Prefeitura, servidor contratado supostamente sem justificativa.

Lembrando que, em virtude do concurso publico homologado no ano de 2020. Solicitamos que seja revisto o quadro apresentado para que sejam tomadas as devidas providências caso constatado efetivamente as irregularidades.

Ademais, em que pese a relação acima exposta, é dever da Administração realizar uma revisão (detalhada) dos vínculos precários existentes em todo o do quadro de pessoal (secretarias e fundações).

Atenciosamente,

*Bianca M. Amaral*

Bianca Medeiros Amaral  
Assessor de Controle Interno

RECEBI EM DATA DE:  
10 / 06 / 2020  
ASS: *[Signature]*